



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

Ao

Exmo. Sr. Vereador

MÁRCIO DAMAZIO

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE LEI: 035/2015

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades, que seja incluído na pauta de nossos trabalhos o presente Projeto de Lei:

**"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE
MURY".**

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, ou permuta, a área de terra que compreende o campo de futebol do distrito de Mury, a margem da rodovia RJ 116;

Art. 2º - A área referida no artigo 1º, destina-se à manutenção do campo de futebol ali localizado para a prática esportiva no referido bairro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet, em 03 de Fevereiro de 2016

Christiano Huguenin

Vereador - SOLIDARIEDADE